

DELIBERAÇÃO Nº 198/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 16/12/2005 no município de Curitiba, **considerando**

- a Portaria GM/MS nº 1570 de 29/07/2004, que dispõe quanto à implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- desistência do Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Paraná (CISNOP), para implantação de CEO Tipo II e do Laboratório de Prótese Dentária, no mesmo, conforme aprovado na Deliberação CIB/PR nº 33/2005;
- solicitação do município de Cornélio Procópio para implantação de Centro de Especialidade Odontológica Tipo II e de Laboratório de Prótese Dentária, pelo município;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal do Paraná.

Aprova a habilitação do Centro de Especialidade Odontológica Tipo II e de Laboratório de Prótese Dentária, no município de Cornélio Procópio.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual